



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 18/03/2024, Edição nº 6223, Página nº 09

PORTARIA Nº 140/2024

SÚMULA: Institui a Comissão de Desfazimentos dos Livros Didáticos do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD do Centro Municipal de Educação Infantil Aprender, Brincar e Crescer, de acordo com o Artigo nº 6º da Instrução Normativa nº 002/2023 – SMEC e Ofício nº 002/2024 – CMEI ABC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, inciso IV, da [Lei Orgânica Municipal](#) e ainda de acordo com o que dispõe o Artigo nº 6º da Instrução Normativa nº 002/2023 – SMEC.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída de acordo com o que dispõe o Artigo nº 6º da Instrução Normativa nº 002/2023 – SMEC, a Comissão de Desfazimentos dos Livros Didáticos do Programa Nacional do Livro Didático – PNLD do Centro Municipal de Educação Infantil Aprender, Brincar e Crescer do Município de Nova Santa Rosa, composta pelos seguintes membros:

I - Representante da Direção Escolar:

Lurdes Erotides Dilkin

II – Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF:

Deise Michele Backes

III – Representante do Conselho Escolar

Rebeca Fernanda Michaelsen

Art. 2º - São atribuições da Comissão de Avaliação de Desempenho:

I - Avaliar e separar os livros de acordo com o estado de conservação;

II - Classificar aqueles que podem ser considerados inservíveis ou irrecuperáveis;

III - Preencher e assinar o termo de inservibilidade;

IV - Preencher e assinar o Termo de Doação, que também deverá ser assinado pelo responsável legal da instituição para o qual foram doados os livros.

V - Arquivar na secretaria da Instituição de Ensino os Termos de Inservibilidade e Doação de Livros Didáticos

Art. 3º - A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 03(três) anos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de março de 2024.

NORBERTO PINZ

Prefeito